INDICAÇÃO Nº 143/2025
Data: 24 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de recape asfáltico sobre uma extensão aproximada de 4,6 quilômetros da estrada rural da Linha Neuhaus, considerando que o pavimento poliédrico apresenta imperfeições e gera transtornos aos usuários, além da realização de uma reforma no abrigo existente no ponto de ônibus situado na entrada da linha, nas margens da PR-491.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal, apresentando a sugestão da vereadora que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica no interior de Marechal Cândido Rondon.

Neste momento, e visando atender ao anseio de dezenas de produtores rurais que residem na Linha Neuhaus, apresento o pedido para que a Municipalidade viabilize a pavimentação com massa asfáltica de aproximadamente 4,6 quilômetros da referida estrada (conforme imagem em anexo), já pavimentada com pedras irregulares. Ocorre que o pavimento atual apresenta várias imperfeições, gerando transtorno aos usuários da via, inclusive no que tange ao transporte do lixo urbano, já que o aterro municipal fica localizado bem ao final do trajeto ora analisado.

Desta forma, além de corrigir algumas imperfeições, a Municipalidade estará promovendo uma sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes que residem naquela região do interior rondonense, além de beneficiar diretamente todos aqueles que trabalham no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agropecuária, além do próprio transporte escolar.

Por outro lado, é importante ainda realizar uma reforma no abrigo existente no ponto de ônibus situado na entrada da linha, nas margens da PR-491, buscando oferecer maior conforto e proteção contra a ação do tempo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

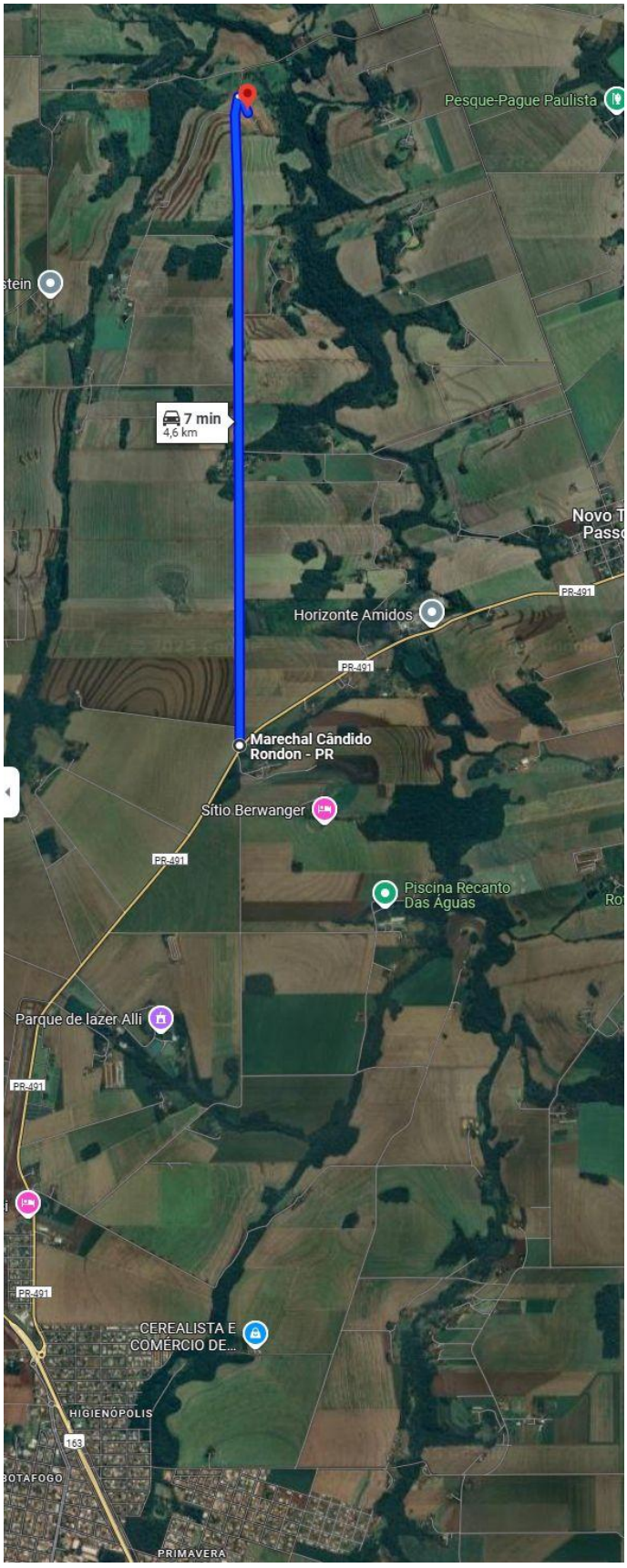
Pesque-Pague Paulista
7 min
4,6 km
Horizonte Amidos
PR-491
Marechal Cândido Rondon - PR
Sítio Berwanger
Piscina Recanto Das Águas
Parque de lazer Alli
CEREALISTA E COMÉRCIO DE...
HIGIENÓPOLIS
163
PRIMAVERA